



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
providências com a maior
brevidade possível, para que
sejam tomadas as medidas
necessárias para aumento de
vagas em período integral nas
creches do município, na forma
que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências, com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as medidas necessárias para aumento de vagas em período integral nas creches do município, na forma que especifica.

Essa medida é essencial para atender a uma demanda crescente por esse tipo de atendimento, garantindo que mais crianças possam ter acesso à educação de qualidade e, ao mesmo tempo, oferecendo suporte às famílias que dependem dessas vagas para a conciliação do trabalho e da educação de seus filhos.

A atual realidade de muitas famílias em nossa cidade tem mostrado que a oferta de vagas em período integral nas creches ainda é insuficiente para atender à totalidade da demanda. Muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para equilibrar o trabalho com as necessidades educacionais e de cuidado dos seus filhos. O período integral nas creches tem se mostrado uma solução importante, não apenas para a educação das crianças, mas também para a qualidade de vida das famílias, permitindo maior segurança e apoio no desenvolvimento infantil.

A ampliação dessas vagas contribui diretamente para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo um ambiente mais seguro, estruturado e educacionalmente enriquecedor. Além disso, proporciona uma maior igualdade de oportunidades, especialmente para as famílias de baixa renda, que muitas vezes não têm acesso a alternativas educacionais privadas.

Portanto, solicito que o Executivo Municipal tome as devidas providências para a expansão das vagas em período integral nas creches municipais, viabilizando a ampliação das estruturas já



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



existentes ou, se necessário, a construção de novas unidades, de modo a garantir o direito à educação e ao desenvolvimento das nossas crianças, assim como o apoio necessário às famílias de Tremembé.

Ricardo Toledo
Vereador
Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo